Anno de 1845. Terça feira 2 de Dezembro. Anno XXI N. 270.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE DEZEMBRO.

Crescente a 6 aos 33 minutos da manhã.
Lua cheia a 13 as 4 hor. e 23 min. da tard.
Mengoante a 21 as 9 hor. e 8 m. da tarde.
Lua nova a 28 as 8 h. e 33 min. da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.°, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 7 h. e 42 min. da manhãa.
Segunda as 8 h. e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

1 Segunda S. Eloi, aud. do J. dos orph. e do J. do C. da 2. v., e do J. M. da 2. v.
2 Terça S. Bibiana, Ss. Adria e Ponciana, Ss Chromacio e Nono.
3 Quarta S. Safonias, aud do J. do civ. da 2.ª v., e do J. de paz do 2.° dist. de t.
4 Quinta S. Barbara, aud. do J. de orph. e do J. M. da 1. v.
5 Sexta S. Geraldo, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de tard.
6 Sabbado S. Nicoláo, aud. do J. do civ. da 1.ª v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
7 Domingo S. Ambrozio.

CAMBIOS NO DIA 1 DE DEZEMBRO.

Camb. sobre Londres 27½ d. p. 1$ a 60 d.
» » Paris 355 réis por franco.
» » Lisboa 115 p. c. pr. p. m.
Desc. de let. de boas firmas 1 ¼ p. % mes
Ouro - Onças hespanholas 31$000 a 31$500
» Moeda de 6$400 vel. 16$200 a 16$400
» » de 6$400 nov. 16$000 a 16$200
» » de 4$000 . . 9$000 a 9$200
Prata - Patacões . . . . 1$840 a 1$860
» Pesos Columnares. 1$880 a 1$900
» Ditos Mexicanos . 1$840 a 1$860
» Prata miuda. . . 1$680 a 1$700
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DO PASSADO.
(*Conclusão.*)

Officio—Ao inspector da thesouraria da fazenda, ordenando, que por conta da quota marcada pelo ministerio da justiça para as despezas da guarda nacional mande indemnisar a caixa da polvora da importancia dos cartuxos fornecidos para salvas á mesma guarda nacional, e dos embalados, dados para o serviço da policia.

Dito—Ao mesmo, determinando, mande indemnisar a pagadoria militar dos 12$ rs., em que importou o sinete mandado preparar para a segunda legião da guarda nacional do municipio do Recife.

Dito—Ao commissario-pagador, declarando, que no exame dos concertos do hospital regimental regule-se pelas instrucções e ordens, que regem a repartição á seu cargo.

IDEM DO DIA 27.

Officio—Ao presidente da relação, exigindo o seu parecer sobre dous requerimentos, em que José Luiz da Silva Guimarães se queixa do juiz municipal e de orphãos do Rio-Formoso, Fernando Affonso de Mello.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, para que informe á cerca das faltas e vicios, que, segundo se deprehende dos autos, que lhe envia, se encontrarão nos generos e medicamentos, ultimamente remettidos para a ilha de Fernando.

Portaria—Ao mesmo, ordenando, que por emprestimo mande fornecer 50 armas novas e envernisadas do adarme 17, e 100 bandoleiras ao commandante do 5.° batalhão da guarda nacional do municipio do Recife.

Commando das Armas.

QUARTEL GENERAL NA CIDADE DO RECIFE, 1° DE DEZEMBRO DE 1845.

Ordem addicional á de hoje, sob o numero 68.

Em consequencia das nomeações dos respectivos commandantes são declarados para servir as ordens do Sr. commandante da primeira divisão os Srs. major Francisco de Miranda Leal Seve, capitães Claudino Benicio Machado e Antonio Cardoso de Queiroz Fonseca; do Sr. commandante da segunda dita os Srs., major Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça, capitão Sebastião Antonio do Rego Barros, e tenente Francisco Antonio da Fonseca Galvão; de major da primeira brigada o Sr. capitão José Francisco Mamede de Almeida, e de ajudante do Sr. commandante respectivo o Sr. tenente Francisco Mamede de Almeida Junior; de major da segunda brigada o Sr. capitão José Bernardino Pereira de Brito; de ajudante de campo do Sr. commandante respectivo o Sr. tenente João Cavalcanti Mello e Albuquerque; de major da terceira brigada o Sr. capitão Joaquim de Pontes Marinho; de ajudante de campo do respectivo Sr. commandante o Sr. alferes Antonio Ferreira Campello; de major da quarta brigada o Sr. major de legião Candido Emilio Pereira Lobo; de ajudante de campo o Sr. alferes José Francisco Pires

Os Srs capitães do quarto batalhão de artilharia á pé Alexandre Gomes d'Argol Ferrão, Tristão Pio dos Santos, e tenente José Bernardo Fernandes Gama servirão as ordens do brigadeiro commandante das armas

Antonio Correia Séara.

CIRCULAR.

Devendo-se solemnisar com a maior pompa possivel o dia 2 de dezembro, anniversario feliz do nascimento de S. M. o Imperador; o Sr. general commandante das armas manda convidar aos Srs. officiaes das quatro classes do exercito, e da extincta 2.ª linha, que não marcharem n'esse dia, para assistirem ao cortejo, que terá lugar no palacio da presidencia as 11 horas da manhãa.

Quartel general na cidade do Recife, 1.° de Dezembro de 1845.

José da Silva Guimarães,
Ajudante d'ordens.

INTERIOR.

RIO-GRANDE-DO-NORTE.

Correspondencia do Exm Sr. presidente da provincia com os juizes de direito e chefe de policia da mesma.

N. 55. —Ao mesmo, remettendo o requerimento do soldado de 1.ª linha, João Ferreira, para informar.

N. 56. —Ao mesmo, remettendo um exemplar do instrumento do reconhecimento de S. Alteza Imperial o Senhor Dom Affonso, como successor no throno e corôa do imperio do Brasil.

N. 57 —Revertendo a Vmc. o officio do seu delegado do termo do Principe sobre a devastadora secca, que de muito soffrem os habitantes daquelle lugar, tenho a dizer-lhe, que de tudo fico inteirado, e approvo as providencias que Vmc. insinuou, e que constão de seu officio, que por copia me remetteo incluso no seu de 20 de maio ultimo, que assim fica respondido. E por esta occasião recommendo-lhe, que, para a boa ordem e regularidade da correspondencia numere os officios que a mim, ou a outrem dirigir de ora em diante; o que aliás nada custa. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Rio-Grande-do Norte, 10 de junho de 1845. — *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.* —Sr. chefe de policia desta provincia.

N. 58 —Ao mesmo, remettendo um exemplar do decreto de 26 de maio, e o da falla, com que S. M. o Imperador encerrou a 1.ª e abrio a 2.ª sessão da assembléa geral no dia 3 de maio

N. 59. —Ao mesmo, participando ter expedido ordens para ser satisfeito o pedido, que acompanhou o seu officio datado de 10 de junho de 1845.

N. 60. — Pelo seu officio, de hontem datado, fico inteirado de haver sido preso á sua ordem, na villa da Princeza, Manoel da Silva Ribeiro, dos motivos, que tivera o respectivo delegado para o mandar capturar, e bem assim do que á este respeito deliberára Vmc. Quanto ás requisições, que faz o mesmo delegado, no officio, que por copia me transmittio Vmc., cumpre-me significar-lhe, que nesta data vão ser expedidas as convenientes ordens, p'ra que sejão remettidos para aquella villa duzentos e quarenta cartuxos embalados, e para que o destacamento, que alli se acha, seja reforçado com mais doze praças de primeira linha, não podendo ser com maior numero, porque não tenho quasi força alguma disponivel, persuadindo-me, além disto, que vinte soldados são sufficientes para, na dita villa, dar força ás autoridades, e repellir quaesquer hostilidades, que Manoel da Silva Ribeiro, e seus asseclas e sectarios, por ventura se atrevão a commetter contra a tranquillidade publica, ou contra alguns individuos por elles detestados; o que com tudo confio não succederá, attenta a intelligencia, prudencia e actividade do honrado delegado, e mais autoridades, ás quaes deve Vmc. recommendar, que estejão sobre aviso e acauteladas, certas de que podem contar com a mais ampla coadjuvação e apoio meu, em tudo o que, por bem do socego e da segurança dos habitantes d'alli, obrarem dentro da orbita das leis, que em caso algum devem ultrapassar, e nem he necessario, porque nellas encontrarão a precisa faculdade para protegerem os bons e rachassarem os perversos. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 10 de junho de 1845. — *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.* — Sr. chefe de policia desta provincia.

N. 61. — Ao mesmo, exigindo informações á cerca do estado e numero das cadeias do crime da provincia; e se a diaria, que recebem os presos pobres, recolhidos na da capital, he sufficiente para sua sustentação.

N. 62. — Respondendo ao seu officio, de hoje datado, com o qual me remetteo o do subdelegado do districto da Ribeira, que lhe devolvo, e em que o mesmo representa contra o procedimento do cabo da guarda da alfandega, por se haver este negado a prestar-lhe o auxilio, que lhe foi requisitado, para a captura de um individuo, achado com uma faca de ponta, releva dizer-lhe, que nesta data expedi ordem aos commandantes dos corpos, a fim de que determinem ás guardas, que prestem, d'ora em diante, todo o soccorro, que as autoridades policiaes requisitarem, sem que possão fazer, á semelhante respeito, qualquer reflexão, que até agora com direito fazião, por assim haver verbalmente determinado o meu antecessor: cumprindo, porém, que Vmc. advirta e recommende aos seus delegados e subdelegados, que não devem abusar da faculdade de pedir soccorro e auxilio ás guardas para obterem soldados, que levem officios e fação outros serviços, que não devem, como estou informado que acontece. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 12 de junho de 1845. — *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.* — Sr. chefe de policia desta provincia.

N. 63. — Devolvendo-lhe os officios do subdelegado de Arez, que acompanhárão o seu, hoje datado, tenho a dizer-lhe em resposta, que não he possivel satisfazer as exigencias daquelle subdelegado, por não haver mais farinha e nem armas, que se lhe possão mandar. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 12 de junho de 1845. — *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.* — Sr. chefe de policia da provincia.

N. 64. — Cumpre, que Vmc., em desempenho dos avisos imperiaes, expeça, com a maior possivel brevidade, as mais terminantes ordens, como em officio de 23 de maio proximo passado lhe determinei, a fim de que os seus delegados e subdelegados empreguem tôda a diligencia e solicitude no recrutamento dos individuos, que, segundo as leis em vigor, estiverem no caso de servir no corpo de imperiaes marinheiros, recommendando-lhes, que prefirão os Indios, que são os que mais teem approvado para o serviço da marinha, e de entre estes os de 12 a 16 annos; devendo Vmc. ver se consegue capturar nesta cidade todos os rapazes, que forem da idade ácima referida, que não tiverem isenção alguma legal á seu favor, forem occiosos e pertencerem á pais ou á individuos, que não os podem sustentar e educar, de modo que os habilite para serem bons cidadãos. — Deos guarde a Vm. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 12 de junho de 1845. — *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.* — Sr. chefe de policia desta provincia.

N. 65.— Ao mesmo, remettendo exemplares de leis geraes e decisões do governo.

N. 66. — Ao mesmo, mandando aprompter os objectos, de que necessita a cadeia desta capital.

N. 67. — Ao mesmo, remettendo a copia do aviso da secretaria da justiça do 1.° de maio do corrente anno.

N. 68. — Accuso a recepção do seu officio sob n. 14, de 19 do corrente, pondo á minha disposição os tres recrutas, que se achavão no calabouço, e que já tiverão o conveniente destino. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 21 de junho de 1845. — *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.* — Sr. chefe de policia da provincia.

N. 69. — Tiverão o conveniente destino os recrutas, que Vmc. mencionou em seu officio, hontem datado, e que respondo, sendo solto um, por já ter servido na armada, e ter sido escuso por defeito physico. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 23 de junho de 1845. — *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.* — Sr. chefe de policia desta provincia.

PERNAMBUCO.

Rendimento da mesa do consulado desta cidade no mez de novembro proximo passado.

A SABER:

Consulado de 7 p. c.	25:393,204	
» » 2 »	11,172	
» » ½ »	11,813	25:416,189
Ancoragem para fóra do imperio	1:778,062	
Idem para dentro do dito	459,271	2:237,333
Sello fixo	424,160	
Conhecimento	91,520	
Titulos	11,900	527,580
Siza de 15 p. c.		930,000
Emolumentos de certidões		66,200
Siza de 5 p. c.		575,025
		29:752,327
Rendimentos de diverças provincias.		
Dizimo do assucar d'Alagôas	452,658	
Idem do algodão do Rio-Grande-do-Norte	,812	453,470
		30:205,797
Rendimento desta provincia.		
Dizimo do assucar	6:239,343	
» » algodão	1:610,360	
» » café	11,298	
» » fumo	38,442	
Taxa de secca de algodão	46,080	
» » 160 rs. por caixa de assucar	77,920	
» » 40 rs. por feixo de dito	,040	
» » 20 rs. por barrica e secca	270,500	8:293,983
		38:499,780

Mesa do consulado de Pernambuco, 1.° de dezembro de 1845. O administrador,
João Xavier Carneiro da Cunha.

Publicações a pedido.

AOS ANNOS DE S. M. O I. , O SENHOR DOM PEDRO II, NO DIA DOUS DE DEZEMBRO.

Da Face do Immortal, serena, e pura,
Dentre o almo fulgor, que resplandece,
Um dia rebentou, que não fenece,
Que ao orbe trouxe graça, e formusura.
Ser dos seres, oh! Deus! Lá dessa altura,
Dessa esphera de luz, que o mundo aquece,
Um dia se desliza.... ei-lo que desce,
Dos fados dissipando a noute escura.
Um Principe nos dás: e a Natureza;
Ao vê-lo, estremeceo de acatamento:
Ternos hymnos modula a Redondeza.
A Patria o recebeo: nesse momento
Mil triumphos consegue a Realeza,
Um astro ganhou mais o Firmamento.

J. P. C.

FOLHETIM.

A RAINHA MARGOT. (*)

POR Alexandre Dumas.

PRIMEIRO VOLUME.

CAPITULO VI.

A DIVIDA PAGA.

Se o leitor tem agora a curiosidade de saber porque M. de La Mole não havia sido recebido por el-rei de Navarra, porque M. de Cocannas não havia podido vêr M. de Guise, e porque em fim ambos elles, em vez de cêarem no Louvre, com faisões, lebres e perdizes, cêavão na hospedaria da Bella Estrella uma malassada de toucinho, he necessario que tenha a condescendencia de voltar com nosco ao velho palacio dos reis, e de seguir a rainha Margarida de Navarra, que M. de La Mole perdêra de vista á entrada da grande galeria.

Em quanto Margarida descia essa escada, o duque Henrique de Guise, que ella não tornára a vêr depois da sua noite de noivado, estava no gabinete d'el-rei. Para essa escada que Margarida descia, havia uma sahida. — Nesse gabinete onde M. de Guise estava, havia uma porta; ora, porta e sahida deitavão ambas para um corredor que ia ter aos aposentos da rainha-mãi Catherina de Medicis.

Estava esta sosinha, sentada á uma mesa, com o braço encostado á umas Horas abertas, e a cabeça á mão ainda notavelmente bella, graças aos cosmeticos que lhe fornecia o Florentino René, que accumulava os dous cargos de perfumeiro e envenenador da rainha-mãi.

Trajava a viuva de Henrique II esse luto que ella nunca mais deixára depois da morte de seu marido. — Orçava á esse tempo pelos seus 53 annos, e conservava, a favor da sua gordura vigorosa, vestigios de sua primeira belleza. Como o vestuario, era o seu aposento de uma viuva. — Tudo ahi era triste; estoffos, paredes, moveis. Somente se via por cima de uma especie de docél que cobria uma cadeira de braços magnifica, onde nesta occasião dormia deitada uma cadellinha galga favorita da rainha-mãi, presente de seu genro Henrique de Navarra, e que havia recebido o nome mythologico de Diana, via-se, dizemos nós pintado ao natural um arco Iris circulado desta divisa grega, que lhe havia dado el-rei Francisco I: *Phôs pherei é de kai aîthsen*, e que se póde tradusir por este verso:

Derrama a luz no espaço e a paz no globo.

De repente, e quando a rainha-mãi mais absorta parecia em profunda meditação que lhe fasia vir aos labios pintados de carmim um sorriso vagaroso e irresoluto, — um homem abrio a porta, ergueo o reposteiro que a cobria, e mostrando um rosto pallido, disse:

— Tudo vai mal.

Catherina ergueo a cabeça, e vio o duque de Guise.

— Como! tudo vai mal? perguntou ella. Que quereis dizer, Henrique?

— Quero dizer, que el-rei está cada vez mais namorado dos seus malditos huguenotes, e que se esperarmos o seu consentimento para a grande empreza, esperaremos ainda muito tempo, e talvez mesmo para sempre.

— Que houve então? insistio Catherina com esse mesmo rosto calmo que lhe era habitual, e no qual sabia aliás dar tão bem, conforme a occasião, as mais oppostas expressões.

— He, que ainda agora, pela vigesima vez, suscitei com S. magestade a questão, se continuariamos a supportar as bravatas, á que os Srs. da religião teem ousado, depois do ferimento do seu almirante.

— E que vos respondeo, meu filho? perguntou Catherina.

— Respondeo-me: — Sr. duque, o povo deve suspeitar que sois o autor do assassinato commettido na pessoa de meu segundo pai, o almirante; defendei-vos como vos approuver. Pelo que me dis respeito, defender-me-hei muito bem por mim mesmo, se me insultarem....... E com isto me voltou as costas para ir dar de cêar aos seus cães.

— E não procurastes detê-lo?

— Sim, procurei. Mas elle respondeo com essa voz que V. magestade lhe conhece, e com um olhar, que só elle tem: — « Sr. duque, os meus cães teem fome, — e elles não são homens para que eu os faça esperar..... » A vista do que assentei vir ter com V. magestade para preveni-la.

— E fizestes bem, disse a rainha-mãi.

— Mas que resolvermos?

— Fazer novo esforço.

— E quem o tentará?

— Eu! El-rei está só?

— Não, senhora. — Está com M. de Tavannes.

— Esperai-me aqui, ou antes segui-me de longe.

Catherina ergueo-se immediatamente, e tomou o caminho do quarto, onde sobre tapetes da Turquia e coxins de veludo, estavão os galgos que el-rei tinha em affeição. Sobre puleiros pregados na parede estavão dous ou tres falcões escolhidos, e uma pêga-parda, com a qual Carlos IX se divertia a roubar dos ninhos os filhos dos passarinhos no jardim do velho Louvre, e nos da Tuilleries, que então se começavão a construir.

Pelo caminho, havia a rainha-mãi arranjado um semblante pallido e cheio de agonia, pelo qual rolava uma ultima, ou antes uma primeira lagrima.

Approximou-se devagarinho de Carlos IX, que dava aos seus cães fragmentos de bolos cortados em pedaços iguaes.

— Meu filho, — disse Catherina com um tremor de voz tão bem fingido que fez estremecer a el-rei.

— Que tendes, senhora? disse Carlos voltando-se de prompto.

— O que tenho, meu filho, respondeo Catherina, he que venho pedir-vos permissão de me retirar a um dos vossos castellos, pouco me importa qual, com tanto que seja bem distante de Paris.

— E porque isso, senhora? perguntou Carlos IX fitando em sua mãi os seus olhos vidrados, que tão penetrantes se tornavão em certas occasiões.

— Porque todos os dias recebo novos ultrajes desses da religião, porque hoje vos vi ameaçado pelos protestantes até no vosso Louvre, e não quero mais assistir a semelhantes espectaculos.

— Mas em fim, minha mãi, disse Carlos IX com uma expressão cheia de convicção, quizerão matar-lhes o seu almirante. Já um infame assassino lhes havia morto a esses honrados homens o bravo M. de Mouy. Morte de minha vida! he preciso, minha mãi, que haja uma justiça em um reino.

— Oh! sede tranquillo, meu filho, a justiça não lhes faltará; se lh'a recusardes vós, elles a si mesmos a farão a seu modo: sobre M. de Guise hoje, amanhãa sobre mim, depois sobre vós.

— Oh! senhora, disse Carlos IX, mostrando-se um pouco duvidoso, vós credes isso?

(*) Vide *Diario* n.° 269.

Illm. e Exm. Sr. — Em observancia do respeitavel despacho de V. Exc. de 30 de setembro, exarado no officio do Dr. chefe de policia interino José Francisco de Arruda Camara, dirigido á essa presidencia, e cobrindo um officio do delegado de Nazareth José Porfirio Lobo de Andrade Lima, ao mesmo endereçado com outro do delegado supplente desta comarca Henrique Pereira de Lucena, e uma certidão do carcereiro sobre a sua ordem de prisão, e a de soltura por *habeas-corpus*, concedido por mim, como juiz de direito interino, á Simplicio Alves da Silva, para que eu responda sobre suppostos abusos e excessos, que o mesmo Dr. chefe de policia, com os referidos delegados parecem enchergar neste meu procedimento, tenho a satisfação de assim cumprir. Louvarei o zelo, com que as sobreditas autoridades desejão prevenir qualquer desvio da justiça; mas importa notar-lhe, que, devendo a policia se esforçar mais em se cohibirem os crimes, do que em serem punidos com arbitrios taes, que a cada momento estejão compromettendo, como actualmente acontece, as garantias, de que a lei incumbe aos seus executores, sobre os direitos dos cidadãos; eis-aqui o busilis do actual conflicto da policia desta comarca com a justiça, nos casos de concessão de *habeas-corpus*, como demonstrarei em prol de minha curta intelligencia da lei á respeito, submettendo-me á melhor decisão desse governo, se me acho em erro.

Começando pela dita certidão, della evidentemente se conhece, que pelo abuso de o delegado supplente não ter cumprido a determinação do ultimo membro do art. 148 do codigo do processo, em não exceder o prazo de 8 dias, marcados para a formação da culpa a Simplicio Alves da Silva, uma vez que nem occorrêra affluencia de negocios publicos, e nem difficuldade insuperavel que o obstasse, e assim desculpasse a retenção deste preso ate perto de um mez, o juiz de direito seria culpado perante a lei (aviso de 3 de outubro de 1835) em o não ter solto por *habeas-corpus*, se essa retenção illegal viesse ao seu conhecimento (art. 344 do mesmo codigo), independentemente da petição, que fez o mesmo cidadão.

Por quanto, se pelo simples indicio de um crime qualquer podesse algum cidadão desta comarca ser violentado na sua liberdade por todo o tempo, fóra da lei, á arbitrio do mesmo delegado supplente; teria este lugar de exprobrar ao juiz, que por *habeas-corpus* soltára preso indigitado em crime inafiançavel; ainda nesta hypothese o remetteria para o § 7.º do art. 69 da lei da reforma, concedendo recurso *ex-officio*. Mas, se a lei oppõe um dique ao trasbordamento de paixões productoras de odios e vinganças, de que estão sendo victimas os cidadãos pacificos do Limoeiro, garantindo-os pela fiança e *habeas-corpus*, como um meio termo entre a prevenção dos delictos e os abusos oppressores da razão, para que a tyrannia e o capricho, anniquilando a humanidade, não equivoquem o crime com a innocencia, com barbaro imperio sobre as ruinas da verdade: o aviso de 4 de fevereiro de 1834, accorde com o art. 187 do codigo penal, priva o delegado supplente de intrometter-se no conhecimento da legalidade ou illegalidade do *habeas-corpus*, pelo seu citado officio de 8 de agosto: e se, baldo de meios para colorar tantos actos tumultuarios de sua policia procellosa, como he notorio, procura justifica-la, sobre desairar a minha justiça, desculpa lhe darei, e não áquelles, que o acreditão, talvez sem outro motivo, que a conformidade de sua correligionariedade, para accusarem a terceiro, a quem serão desaffectos por opiniões politicas.

Terei, por ventura, durante o exercicio de minha interinidade de juiz de direito, peccado antes por defeito no rigor litteral sobre o desempenho da lei, que concede *habeas-corpus*, do que por excesso, e muito menos ainda por abuso, caso em que só por via de recurso competeria alguem o intrometter-se, quanto mais áquelle, d'onde partira a origem do mesmo excesso, ou abuso, quando existisse. Deste modo por um dilemma seria eu responsavel, se não tivesse concedido o *habeas-corpus*, nos termos prescriptos na lei; e serei tambem por o ter concedido conforme o pensamento do Dr. chefe de policia, com os delegados de Nazareth e Limoeiro, sem exame dos factos e da lei, dando-lhe cada qual a intelligencia mais conforme com o seu modo de pensar, para, ao alvedrio deste, cravar o odioso e o descredito da reputação de outrem, sob pretextado *zelo* e *desejo* do desaggravo da justiça, como se deprehende do officio do delegado de Nazareth, o qual deveria tambem, da economia policial da sua comarca, mostrar melhor este seu zelo e o seu desejo.

Esta minha culpa estribar-se-ha, por ventura, na intelligencia differente da que eu comprehendo nos arts 342 e 355 do codigo do processo, citados no officio do delegado supplente, com uma nota — veja-se —, nota, que tambem se acha marcada na certidão de minha ordem de soltura, nas palavras — *visto ter o mesmo se mostrado innocente, e estar soffrendo uma prisão injusta, e constrangimento illegal na sua liberdade.* — Analysaremos, pois, a lei, para esclarecer-se a justiça ou injustiça da arguição, que me fazem, combinando-se o facto com o direito

Segundo a hermeneutica juridica dos meus arguidores, collige-se do ultimo membro do art. 342, pelas palavras do officio do delegado supplente — *por ser, no caso vertente, inafiançavel o crime* —, que o cidadão, sem culpa formada, preso sómente por ser indiciado em crime inafiançavel, póde ser coagido na detenção de sua liberdade, por todo o tempo, á arbitrio da autoridade prendedora!! E não importaria isto illudir-se o proveito salutar do *habeas-corpus*, em corrigir o abuso do art. citado 148, como se pratica pelo delegado supplente e seus agentes, violentando a liberdade dos cidadãos com prisões por muitos dias, além dos permittidos pelo mesmo artigo, por muitas semanas, e até por muitos mezes? E o que seria de tantos miseraveis, presos sem culpa formada, se, apezar da parcimonia do juiz de direito não fosse este escandalo corrigido algumas vezes pelo *habeas-corpus*?! Não foi um subdelegado, cujo inspector tentára o anno passado, em setembro, assassinar um cidadão pacifico no meio desta villa, que fez processar a este (e despronuncia-lo muito depois, por não achar motivo algum para a pronuncia), e masmorra-lo na enxovia de criminosos, onde talvez ainda hoje jazeria, se não fosse o antidoto do *habeas-corpus*?! E o inspector? Ficou-se rindo, e affrontando a justiça!!

De tanta gravidade he o *habeas corpus*, que alguns jurisconsultos entendem, que deve ser cumprido, se, começado o processo antes da pronuncia, fôr esta obtida ainda antes della; e como se poderá denegar, nos termos da lei, como no caso em questão? Será só por haver indicio de crime inafiançavel? Entendem-o assim os meus arguidores: e o decida V. Exc.

E outro sim, da mesma hermeneutica do outro art. 355, citado no officio do delegado supplente, pelas suas palavras — *sem que o respectivo juiz me ouvisse á cerca da prisão do mesmo Simplicio* —, se collige, que, sem este requisito, he inconcedivel o *habeas-corpus*: e não importaria esta lei uma completa burla, todas as vezes que o delegado supplente, e seus agentes, se obstinassem no seu criminoso capricho de, por espirito de partido ou de vingança, coagir a liberdade do cidadão? E não será certamente isto o que a lei previne, ou a sabedoria do legislador procurou remediar com as palavras — sendo possivel —? Respondão os cidadãos, que teem padecido nas garras violentas da vingança; bem como Manoel Ignacio de Arruda, preso por crime de morte e de roubo, de que era outrem o criminoso, tanto que o mesmo delegado supplente o despronunciou; e no entretanto importunára a V. Exc. por eu ter concedido *habeas-corpus* ao mesmo Arruda, como já respondi a essa presidencia em officio de 22 de setembro.

E de mais, além de que eu penso, com alguns jurisconsultos, que o art. 355, sotoposto ao art 354, no fim de todos os preceitos do *habeas-corpus*, incluidos nos 14 artigos antecedentes, diz respeito sómente á prisão em consequencia de processo civel, para que em caso tal a soltura do preso não compromelta interesse de terceiro prejudicado; sendo esta (á meu ver) a razão, por que a lei aconselha, que seja ouvido o cidadão interessado no processo civel, e que o juiz, ou tribunal, antes de resolver a soltura, requisite á autoridade prendedora os esclarecimentos que provem a legalidade da prisão; á isto mesmo não obriga, conforme as palavras — sendo possivel. — Se isto se désse em qualquer outra prisão digna do *habeas-corpus*, isto he, se, para este se conceder, se necessitasse sempre de ouvir a autoridade, que ordenou a prisão, e requisitar della os esclarecimentos de sua legalidade, que juiz de direito promptamente, como manda a lei, o poderia conceder nesta comarca, actualmente, a qualquer preso por ordem do delegado supplente, residindo elle 7 a 8 leguas fora da villa, com demora das partes quatro e mais dias, em quanto andão portadores para lá e para cá, em consulta do delegado supplente com os seus mentores? Quem poderia deslabyrinthar os entraves, com que elle, seus agentes e escrivães (salvas honrosas excepções) embrulharião estes esclarecimentos com mil difficuldades? Responda aquelle processo monstro, que um certo subdelegado, com seu escrivão, servindo de testemunha falsa, entre outros, um seu amigo, bem sabido pelo delegado supplente...., engendrára clandestinamente no começo deste anno, para inutilisar-se um *habeas-corpus* do miseravel José Fernandes, preso, ha mais de 6 mezes, sem culpa formada!!

Resta-me ainda esclarecer sobre o terceiro ponto, que faz objecto da arguição; quero dizer, a certidão de minha ordem de soltura, já citada, e que foi notada com um — veja-se — e mais pontinhos, pelo delegado de Nazareth. Occorre-me aqui uma anecdota, que me parece analoga: ei-la.

Um inspector deste delegado cercára, no mez passado, a casa de um respeitavel cidadão de Nazareth, o qual apresentára resistencia (que poderia ser bem funesta; e quem o culpado? Talvez o *zelo* e o *desejo* do desaggravo da justiça!), em quanto o inspector lhe não apresentasse a ordem legal; e como este a não trazia, houve de recuar do apparato da resistencia: queixou-se esse pacifico cidadão contra este escandalo do delegado, e este respondêra officialmente, *que o inspector ia fazendo aquillo por engano, de que o cidadão teria criminosos em sua casa*; mas que elle delegado o julgava *incapaz disso.* Semelhantemente o delegado supplente do Limoeiro officiou a este de Nazareth; parece mancommunação), irrogando-me um crime de responsabilidade, que com elasterio acreditou o de Nazareth, sem se lembrar, que assim como elle desculpára o seu inspector com a egide do engano, deveria ser menos pessimista sobre o procedimento de um juiz, que tem pundonor de sua reputação. Permitta Deos, que nem o mesmo delegado, e nem pessoa sua, se veja algum dia entre as escrescencias periodicas das nossas crises politicas, preso e agadanhado pelo despotismo, e implorando um *habeas corpus* a juiz tal, que entenda e execute a lei do mesmo modo, por que a entende o mesmo delegado e executa o seu collega!

Importuna vai-se tornando á V. Exc. esta minha resposta, já prolixa pela necessidade de esclarecer a verdade, e de justificar, perante o sentido da lei, o meu procedimento na concessão do *habeas-corpus* do sobredito Simplicio, de cujo processo junto, confrontado com as razões ponderadas, decidirá esse governo, se existe ou não justiça na minha decisão de soltura do mesmo preso, sem que ficassem inhibidos os sobreditos delegados dos termos ulteriores da lei (aviso de 4 de fevereiro de 1834).

Cuido haver assim satisfeito a V. Exc, que se dignará determinar-me aquillo, que fôr de justiça e de equidade.

Deos guarde a V. Exc. por muitos annos. Villa do Limoeiro, 8 de novembro de 1845. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, presidente da provincia. — *José Francisco da Costa Gomes*, juiz municipal e ex de direito interino.

Variedade.

O REINO DE MASCATE E O SEU IMAN.

Zanzibar e Mascate são nomes pouco familiares aos ouvidos dos Europeos, e estamos persuadidos de que não serão muitas as pessoas, que possão formar uma ideia completa do novo alliado, que acaba de adquirir a França. O Iman de Mascate he um principe poderoso, e os seus estados teem uma extensão consideravel, pois confinão por uma parte com as possessões de Mehemet-Ali e do Shah da Persia, e por outra com a colonia franceza de Bourbon e os novos estabelecimentos dos Comores.

Pontifice, monarcha e commerciante a um mesmo tempo, o Iman de Mascate domina pela religião, pelas armas e pelo commercio em umas 800 leguas de costa na Asia e na Africa. Arabe de nascimento he obedecido pelas tribus arabes do antigo reino de Oman; são suas as chaves do golfo persico e do mar Rouxo, e a sua autoridade estende se até uma distancia desconhecida em toda a longitude da costa de Zanguebar, tão celebre no outro tempo e tão esquecida hoje. Calcula-se, que os seus rendimentos montão em muitos milhões de francos: possue uma numerosa marinha mercante e de guerra; e nos differentes portos de seus estados se faz um commercio activo com a Persia, a India, o Madagascar e as diversas colonias europeas do Oceano indico.

Por uma singularidade bastante extraordinaria as duas capitaes do seu reino existem nas duas extremidades de suas dilatadas possessões. Fixe-se a vista no mappa para os confins da Arabia, no golfo persico e na grande restinga que entra no mar, exactamente debaixo do tropico, quasi defronte da embocadura do Indo, e alli se encontrará Mascate a pouco mais de dous terços do caminho por onde se vai directamente a Alexandria e a Bombaim. Mascate he a capital dos estados asiaticos do Iman, e séde hereditaria do seu poder. A sua população he de uns 60,000 habitantes, tem um bom porto mui frequentado pelos *baglos* ou pequenos barcos arabes, que navegão no golfo, o qual serve de deposito ao commercio, que se faz entre o Indostão e a Persia, e entre Básora e Bombaim

Esta cidade foi conquistada nos principios do seculo XVI pelo grande Affonso de Albuquerque; e os Portuguezes a possuirão por espaço de seculo e meio; mas em 1648 tornou ao dominio dos Arabes e alli se estabeleceo o governo dos Imans. Todo o territorio, que a circunda he della dependente, pelo menos o nome, e as populações daquella parte da Arabia formão uma especie de confederação feudal e teocratica, da qual o Iman he cabeça suprema Este principe residia em Mascate quando o general Bonaparte, durante a sua maravilhosa campanha do Egypto, ouvio fallar pela primeira vez deste potentado oriental, e tratou de entrar em relações com elle no mesmo tempo, que as suscitava com o Scheriff de Meca e com Tipoo-Saib.

Ha muitos annos que o Iman actual mudou repentinamente de pensar á cerca do seu domicilio. Depois de confiar a um de seus filhos o governo da cidade de Mascate, deixou para sempre esta cidade e os estados da Asia; e embarcando com o resto da sua familia, levando comsigo os seus thesouros e a sua côrte, veio estabelecer o seu domicilio na ilha de Zanzibar. Mas onde está, talvez se nos pergunte, essa ilha de Zanzibar, cujo nome tem certo som barbaro, e que nunca ouvimos? Já o dissemos: a 700 leguas de Mascate, para o lado do sul, na costa oriental da Africa, em umas regiões talvez as mais desconhecidas e afastadas do globo, na embocadura do canal de Muçambique, e um pouco mais adiante de Madagascar para o lado do norte. Por que estranho capricho este principe meio arabe e meio indio viria estabelecer-se em uma ilha africana, e a tão enorme distancia da cidade, onde reinárão os seus antepassados? He este um dos novos mysterios desse Oriente, que em todos os tempos tem sido o paiz delles. Com tudo, como nos nossos tempos os problemas mais difficeis não deixão de resolver-se, attribuio-se a esta determinação a varias razões, que todas ellas podem ter certos visos de verosimilhança.

Diz-se, que o Iman estava em Mascate demasiadamente perto dos Inglezes, cujos navios sulcão em todas as direcções os mares das Indias, do qual parece terlhes Deos concedido o dominio: tambem se assegura que chegára a desconfiar da voluvel e caprichosa obediencia de seus subditos arabes, contando mais com a cega submissão de seus vassallos negros; e, finalmente, que, dominado pela sede de accumular riquezas, e não lhe parecendo a sua soberania de Mascate bastante lucrativa, tratára de buscar um manancial mais seguro de utilidades, colonisando por si mesmo um paiz mais fertil que o da Arabia.

Qualquer destas tres causas póde mui bem ter influido poderosamente no animo de um homem tão zeloso da sua autoridade, e tão habil especulador como parece ser o actual Iman de Mascate. Mas, seja qual for o seu calculo, he preciso convir, que foi exacto, porque conseguio o que se propunha. Em Zanzibar não está tão proximo dos Inglezes, e não corre tanto risco de se malquistar com elles; he senhor de sua casa, e durante muito tempo ninguem ousará disputar-lhe o direito de uma ilha, que póde dizer-se elle mesmo descobrira. Ha ainda mais: Mascate, onde faz de vez em quando as suas viagens, continúa a reconhecer a sua soberania, ainda que esta não se exerça habitualmente senão por delegação: além disso chegou a ser o monarcha effectivo da costa oriental da Africa, que só *in nomine* pertencia aos seus antepassados. Desde um tempo immemorial que os Arabes tinhão conquistado as populações negras daquella costa; mas os conquistadores as dividirão em principados independentes, sob a soberania, mais bem religiosa do que politica, dos Imans. Hoje este sultão remoto, e quasi ideal, abordando aquellas paragens, converteo-se em seu senhor actual, que governa e sabe ser obedecido.

Por outra parte o Iman não sómente he naquella ilha principe e pontifice; mas ao mesmo tempo um proprietario, que lavra por sua conta terras, um commerciante, que construe á sua custa navios, para exportar os generos de sua propriedade. Calcula-se em 8,000 o numero de escravos, que trabalhão por sua conta em plantações de café, assucar, cravo e outras especiarias.

Situada a ilha de Zanzibar perto do quinto grão de latitude ao sul, isto he na altura de Java, podem aclimatisar-se nella os mesmos frutos, que produz aquella abundante colonia. A esta circumstancia se junte a de que o seu porto está convertido n'um deposito de todos os generos da costa de Zanguebar, desde o cabo Delgado até a entrada do mar Rouxo. Esta costa, cujo numero de habitantes se calcula em dous milhões, encerra muito bons portos e cidades celebradas nas chronicas portuguezas do seculo XVI. Em primeiro lugar figurão Quiloa e Lamo, capitães de antigos reinos mauritanos; a famosa Melinde, que por muito tempo foi o orgulho daquellas costas; as ferteis ilhas de Mombaça e de Pemba; Patta, na qual o commercio europeo floreceo até aos fins do seculo XVII; a pequena republica de Brava e Magadoxó, de que o Lascar Isou refere tantas maravilhas, e finalmente a ilha de Socotora, que produz o melhor aloés ate agora conhecido, e que se ostenta a entrada do mar Rouxo: Socotora he onde todas as nações commerciantes, que navegão naquelles mares aspirão a estabelecer os seus pontos de escala. Estas cidades cantadas por Camões, estão mui arruinadas; mas podem facilmente renascer de suas ruinas pelo contacto do commercio europeo. Aquelles mares, nos quaes, segundo o poeta, as tribus jocosas das Nereidas conduzião pela mão as embarcações de Vasco da Gama, se achão sempre em disposição de receber novos navegantes. Os habitantes da costa de sudoeste da Africa não são tão barbaros como os da costa de Guiné, que lhe serve de apoio no lado opposto de tão immenso continente. Tem circulado nella um ar affastado da civilisação europea, pois desde muito tempo reside alli outra sociedade indubitavelmente inferior á nossa; mas muito superior á dos negros: he esta a sociedade arabe e musulmana. Em quanto á natureza he talvez tão selvagem como a que existe nas margens do golfo de Guiné, e como esta tambem atravessa o equador. Encontrão-se caudalosos rios, bosques impraticaveis com as raças gigantescas de vegetaes e animaes peculiares áquellas regiões. Abunda em madeira de téca ou arvo-

---

— Ai! meu filho, replicou Catherina deixando-se levar da violencia dos seus pensamentos, não vedes vós que se não trata mais da morte de M. Francisco de Guise ou da do almirante, da religião protestante ou da religião catholica, mas só e simplesmente da substituição do filho de Antonio de Bourbon ao filho de Henrique II?

— Vamos lá, minha mãi, ahi voltais vós ainda as vossas exagerações do costume, disse el-rei.

— Qual he o vosso parecer meu filho?

— Esperar, minha mãi, esperar. Toda a prudencia humana está nesta unica palavra. O maior, o mais forte, e o mais destro sobretudo, he aquelle que sabe esperar.

— Pois esperai; mas eu não esperarei.

E dito isto fez Catherina uma reverencia, e chegando-se para a porta, como quem se queria retirar

Carlos IX demorou-a.

— Em fim, que devo eu fazer, minha mãi? disse elle; porque primeiro que tudo sou justo, e quizera que todos estivessem commigo satisfeitos.

Catherina tornou a approximar-se.

— Vinde, Sr. conde, disse ella a Tavannes que brincava com a pêga-parda d'el-rei, e dizei a S. magestade que deve elle fazer, segundo o vosso parecer.

— V, magestade m'o permitte? perguntou o conde.

— Dize, Tavannes, dize.

— Que faz V. magestade na caça, quando o javali ferido torna a si?

— Essa he boa! espero-o á pé firme, disse Carlos IX, e atravesso-lhe a garganta com o chuço.

— Unicamente para impedi-lo que vos offenda, ajuntou Catherina.

— E para me divertir, disse el-rei com um sorriso que indicava a coragem levada até a ferocidade; mas eu não me divertiria a matar os meus vassallos, porque em fim tão meus vassallos são os huguenotes como os catholicos.

— Então, Sr., disse Catherina, os vossos vassallos huguenotes farão como o javali, que não recebe o chuço na garganta: elles porão as mãos no throno.

— Ora esta! Acreditais isso, senhora? disse Carlos IX com ar de quem não dava grande credito as predicções de sua mãi.

— Pois não vistes hoje M. de Mouy e os seus?

— Sim, vi-os, pois que d'aqui acabão de sahir. Mas que me pedio elle que não seja justo? Pedio-me a morte do matador de seu pai, e do assassino do almirante. Não punimos nós M. de Montgommery pela morte de meu pai e vosso esposo, não obstante ser essa morte um simples acaso?

— Está bem, Sr., disse Catherina sentida, não fallemos mais nisto. V. magestade esta sob a protecção de Deos, que lhe dá força, prudencia e confiança. Mas eu, pobre mulher, que Deos desampara sem duvida em castigo dos meus peccados, temo e cedo.

E dito isto, Catherina saudou segunda vez e sahio, fazia signal ao duque de Guise, que neste comenos havia entrado, que ficasse em seu lugar para tentar ainda um ultimo esforço.

Carlos IX seguio com os olhos a sua mãi, mas desta vez sem a tornar a chamar; d'ahi poz-se a affagar os seus cães, assobiando.

Do repente interrompeo-se.

— Minha mãi he na verdade um espirito real, disse elle, de nada duvida. Ora matem ahi, de proposito e caso pensado, algumas duzias de huguenotes, porque vierão pedir justiça! Não estão no seu direito?

— Algumas duzias? murmurou o duque de Guise.

— Ah! estais ahi, duque, disse el-rei como quem naquelle momento dava por elle. Sim, algumas duzias; bella diminuição! Ah! se me viessem dizer: Sr., ficareis desembaraçado de todos os vossos inimigos ao mesmo tempo, e amanhãa um só não restará para vos increpar da morte dos outros, ah! então, não digo que não.

— Pois bem, Sr.....

— Tavannes, interrompeo el-rei, vós fatigais Margot; tornai a po-la no poleiro. Por ter o nome de minha irmãa, a rainha de Navarra, não he uma rasão para que todo o mundo a queira affagar.

Tavannes poz a pega na sua gaiola, e divertio-se a enrolar e desenrolar as orelhas de um galgo.

— Mas, Sr., se dissessem a V. magestade: Senhor, V. magestade ficará amanhãa livre de todos os seus inimigos!

— E por intercessão de que santo se faria?

— Senhor, estamos hoje a 24 d'agosto; seria por intercessão de São Bartholomeo.

— Bello santo, disse el-rei, que se deixou esfolar vivo.

— Tanto melhor! quanto mais tiver soffrido, tanto mais rancor deve guardar aos seus verdugos.

— E sois vós, meu primo, disse el-rei; sois vós que, com a vossa espadinha de punho d'ouro, matarieis de hoje para amanhãa dez mil huguenotes! — Ah! ah! ah! morte de minha vida! que sois engraçado, Snr. de Guise!

E el-rei rio-se as gargalhadas, mas com um riso tão falso, que o echo da camara o repetio em tom lugubre

— Senhor, uma palavra, uma só, proseguio o duque estremecendo mão grado seu ao estrondo desse riso que nada tinha de humano. Um signal, e tudo esta prestes. Tenho os Suissos, tenho mil e cem gentis-homens, tenho a cavallaria ligeira, tenho os burguezes; da sua parte, tem V. magestade as suas guardas, os seus amigos, a sua nobreza catholica.......... Somos vinte contra um.

— Pois bem! Já que sois tão forte, meu primo, para que diabo vindes vós quebrar-me os ouvidos com tudo isto?..... Fazei sem mim, fazei.....

E el-rei voltou-se para os seus cães.

Então levantou-se o reposteiro, e Catherina tornou a apparecer.

— Tudo vai bem, disse ella ao duque, insisti, elle cederá.

E o reposteiro tornou a cahir encobrindo Catherina, sem que Carlos IX a visse, ou desse ao menos mostras disso.

— Mas ainda assim, disse o duque de Guise, he necessario saber se obrando eu como o desejo, será do agrado de V. magestade.

— Na verdade, meu primo Henrique, vós me pondes a faca aos peitos; mas eu resistirei, com os diabos! não serei então o rei?

— Não, ainda não, Sr.; mas se o quereis, se-lo-heis amanhãa.

— Ora bem! mas, continuou Carlos IX, então matar-se-hia tambem el-rei de Navarra, o principe de Condé..... no meu Louvre..... Oh!

Depois, ajuntou com uma voz apenas intelligivel

— Lá fora, não digo nada.

— Senhor, exclamou o duque, elles sahem esta noite para as suas devassidões com o duque d'Alençon, vosso irmão.

— Tavannes, disse el-rei com bem affectada impaciencia, não vedes que estais apurando a paciencia ao meu cão? Vem cá, Acteon, anda aqui.

E Carlos IX sahio sem querer escutar mais nada, e recolheo-se ao seu quarto, deixando Tavannes e o duque de Guise tão duvidosos como d'antes.

(*Continuar-se-ha*).

re do Pegû, propria para a construcção dos navios. O enorme baobab, o cedro e o coqueiro, os camellos, os rhinocerontes, os elephantes, os hypopotamos, em summa todos esses monstruosos partos de um terreno virgem e de um sol abrazador, são alli mui numerosos, e de maior tamanho, que nas outras partes; e nas suas planices echoa com frequencia o rugido do leão e do leopardo, e pastão innumeraveis rebanhos de cabras e de touros selvagens.

He impossivel prevêr quaes serão um dia os productos de uma comarca tão pouco conhecida. He sabido, que diariamente o numero de objectos de troca se accrescenta, á medida que se estendem as relações nos paizes frequentados pelo commercio. Temos visto apparecer successivamente nos mercados da Europa o linho da Nova Zelandia, *cacauhate* do Senegal (1), o *guano* do Chili, e outros muitos generos, que, ignorados ou desconhecidos, são hoje objectos de grande ganho; sendo provavel, que o mesmo aconteça com a costa de Zemguebar, novamente aberta ao commercio. Falla-se, ainda que vagamente, de plantas e de animaes extraordinarios, só proprios daquellas regiões. Por em quanto já ella proporciona numerosas trocas pelos seus objectos de exportação, que não nos são desconhecidos, e que podem contar-se entre os mais productivos, como são a gomma copal, o marfim, pontas de rhinoceronte, pelles de touros selvagens, a de hypopotamo, tartaruga, aloés, azeite de côco, gomma arabia, incenso, madeiras incorruptiveis, e outros muitos. O mesmo Iman se occupa em reunir a estes productos a canna do assucar, o algodão, o anil, as especiarias e o café, cuja diversidade de productos he caracteristica do paiz. Uns são de origem puramente africana, outros teem analogia com a Arabia ou India, e outros finalmente parece terem sido importados das colonias europeas da America do Sul, e até das ilhas do Occeano Pacifico. Fiel imagem de um paiz, no qual se reunem os caracteres de outros varios, participa juntamente da Africa pela sua situação e clima; do Oriente musulmano por seus habitantes e dominadores; da India e da Occeania por certas semelhanças com a sua Flora, e da America hespanhola por suas novas plantações, e pelos touros selvagens de seus *pampas*.

O Iman estabeleceo a sua residencia em Zanzibar desde 1837, e só em sete annos tem convertido a ilha em o imporio de um commercio florescente. Segundo dados quasi seguros, o movimento do porto de Zanzibar montou em 1843, reunidas as importações e exportações, na quantia de 200.000 pesos fortes hespanhoes. Existem no orbe infinitos portos, mui bons e conhecidos, ha muito tempo; mas em poucos delles reina tanta actividade como neste. Até hoje os navios que tem feito maior commercio são arabes, aos quaes se teem aggregado annualmente cinco ou seis embarcações dos Estados-Unidos, e duas ou tres inglezas, não se tendo visto naquelle porto mais que um navio francez mas para o futuro promette obter a navegação europea resultados muito mais importantes. A' medida que os mouros de Zanguebar vão entrando em relações com as nações civilisadas, se introduz entre elles o gosto de perfeição dos nossos generos. O gosto natural dos povos orientaes pelo brilho e as côres dos vestidos os inclina a buscar os tecidos mais finos e de maior preço. Comprão tambem espingardas, polvora, e, o que deve causar maior espanto, moveis de luxo, como espelhos da melhor qualidade e de grandes dimensões. Em um paiz onde vão buscar-se os productos em bruto, convém muito levar generos de luxo, e por conseguinte a França tem muito a esperar de suas futuras relações com elle.

Said-Seid-Bin, Iman de Mascate e fundador do grande estabelecimento de Zanzibar, tem 50 annos de idade, goza de boa saude apezar de alguns leves achaques, sendo um rigido observador do alcorão, e evidentemente dotado de raras faculdades de intelligencia e de vontade. Grande admirador de Mehemet-Ali, com quem tem certos rasgos de semelhança, possue talvez um genio mais organisador, mais emprehendedor, mais energico e mais perseverante, que o celebre vice-rei de Alexandria. Já se tem dito como o desejo do mando e da sêde de augmentar as riquezas o impellirão a tomar resoluções tão inesperadas, e actos desta natureza não são na verdade proprios de um homem ordinario.

Diz-se, que recebe varios periodicos da Europa; e como não pode formar uma ideia da independencia da imprensa nos paizes livres, enfurece-se contra os soberanos, quando algum periodico toma a liberdade de emittir algum pensamento pouco decoroso á sua pessoa. O seu exercito he sufficiente para manter na obediencia os seus extensos dominios, e a sua marinha militar he mais consideravel e está mais instruida do que poderia esperar-se. Ha pouco tempo, que enviou a Bourbon o *Tadgi*, um dos seus brigues de guerra, e a Londres a corveta *Sultané*, fazendo elle mesmo com bastante frequencia viagens de Zanzibar a Mascate e vice-versa, em uma fragata de 58 peças de artilharia, chamada o *Shah-al-Ham* (*o Soberano do mar*). He claro que com um homem desta tempera, a negociação do tratado, que acaba de assignar-se, devia apresentar não pequenas difficuldades. Said-Seid, sendo desconfiado e suspeitoso como todos os Arabes, temia empenhar-se demasiado neste assumpto, e só á força de attenções he, que conseguirão decidi-lo. As duas grandes nações mercantis, a Inglaterra e os Estados-Unidos, conhecião, ha muito tempo, a necessidade de contrahir alliança com elle, mas foi só passados alguns annos, e depois de muitas duvidas e hesitações que o Iman se decidio a assignar tratados com estas duas potencias, as quaes manteem os seus respectivos consules em Zanzibar. A França foi a ultima, que negociou, e teve que luctar com muitas difficuldades. O nome da França não era tão conhecido do Iman como o da rainha das Indias, a Inglaterra, e o da federação americana, porque a bandeira franceza não se apresentava tão a miudo naquelles mares como a das outras duas nações. He verdade, que Said-Seid tinha uma ideia vaga e magnifica ao mesmo tempo do imperio e de Napoleão; mas ignorava que, ainda depois de morto este grande homem continuava sendo a França um grande povo. Julgava que só os Inglezes tinhaõ entrado em Pariz, e daqui deduzia a consequencia natural de que a França era mui inferior a Inglaterra. Por tanto foi necessario, para ratificar as suas opiniões á cerca deste ponto, dar-lhe uma exacta ideia do poder da França, e persuadi-lo que era uma potencia, que podia mui bem occupar um lugar na primeira ordem das outras nações, ainda que não tivesse tantos navios mercantes em certos pontos do globo como os Inglezes e os Anglo-Americanos. As primeiras tentativas para o fazer comprehender isto começárão em 1837, desde cuja época quasi todos os annos forão visitadas Mascate e Zanzibar por navios da marinha real franceza.

O Iman obstinou-se por muito tempo em não dar credito ao que se referia á cerca da extensão do territorio da França, de sua numerosa população, de seus rendimentos nacionaes, e de suas forças de mar e terra; porém o mais prodigioso até incrivel para elle era o numero total das forças, de que se compõe o exercito. Em fim conseguio-se convence-lo; e com um tacto verdadeiramente politico chegou a comprehender, que a França poderia servir-lhe algum dia de apoio contra as pretenções cada vez mais excessivas de seus outros alliados. Desde aquelle momento mostrou-se para com a França tão benevolo; como ao principio esteve indifferente e sceptico; mas então tropeçou-se em difficuldades de outra especie. Em quanto que não se contava com uma segurança positiva de conseguir o que se projectava, forão dirigidas as propostas em nome do governador da ilha de Bourbon; pois que se julgou prudente não comprometter em uma negociação incerta o nome da França e do rei. Mas Said-Seid não se accommodou com estas precauções, e respondeo com altivez, que, sendo como era monarcha independente, de nenhuma maneira entraria em contratos com o simples governador de uma colonia, mas sim com o mesmo rei dos Francezes, e de igual para igual como o tinha feito com a rainha de Inglaterra e com o presidente dos Estados-Unidos. Por em quanto não se julgou opportuno annuir a esta exigencia, porque se receiava, que semelhante resposta fôsse só um pretexto; mas, quando o governador esteve seguro de que a pretenção do Iman era sincera, se apressou a enviar a Zanzibar um encarregado de negocios investido com plenos poderes do rei.

Este plenipotenciario foi Mr. Ramir de Foscés, capitão de mar e guerra. Quando o Iman reconheceo a assignatura do rei, não tratou de occultar a satisfação, que este passo lhe causou, acolheo com as maiores distincções o representante do poderoso soberano do Occidente; e o tratado, cuja negociação tinha durado tantos annos, concluio-se dentro em poucos dias. Uma conclusão tão rapida não deixou de sorprender a muitos, que conhecião o difficultoso da empreza. Muitas pessoas tinhão affirmado e repetido na India e em outras partes, que em vão trabalharião os Francezes para conseguirem o seu intento, e que nunca attrahirião o Iman a entrar com elles em tratados. Além da natural repugnancia de Said-Seid para ajustar um tratado com os Europeos, que poderia restringir a sua liberdade da acção, allegavão-se, para prognosticar aos agentes francezes um máo exito em seus negocios, outras razões, segundo parecia, não destituidas de fundamento. Dizião, que os Inglezes não consentirião, que o Iman abrisse os seus estados ao commercio francez, criando por este meio uma concurrencia, que poderia conduzir a outros progressos naquelles mares; que em caso de necessidade excitarião, para impedi-lo, o cuidado, que havia causado no receioso Said-Seid a tomada de Mayatte pelos Francezes; porque Mayatte se acha a mui curta distancia de Zanzibar, e que o possuidor de uma destas ilhas necessariamente devia cobiçar a outra, mas todas estas profecias forão falsas.

Eis-aqui, pois, a França estabelecida em Mascate e em Zanzibar; assim como na China sob o mesmo pé, que a Inglaterra e os Estados-Unidos. Estes dous recentes tratados se sustentão um pelo outro, e abrem á nossa marinha uma nova estrada mais além do cabo da Boa-Esperança. O governo marcha á frente do commercio nacional, e he elle quem indica o ponto e aplaina o caminho. A' industria privada pertence corresponder a este chamamento. O commercio da metrópole está sem duvida interessado em que se abrão estes novos mercados aos seus productos, mas quem mais proveito deve tirar delles he a ilha de Bourbon. Todo este conjuncto das medidas, o tratado com a China, aquelle celebrado com o Iman, e a occupação de Nouibé, e de Mayatte foi evidentemente calculado para proporcionar a Bourbon os meios de estender ainda mais a sua brilhante prosperidade. He um systema perfeitamente ligado em todas as suas partes, e que não póde deixar de chegar ao seu auge. Não será por certo falta do governo se a bandeira franceza não tornar a apparecer com grandeza nos pontos onde luctou outras vezes contra todas as bandeiras. Felizmente os habitantes de Bourbon mostrão-se dispostos a tirar partido das vantagens, que se lhes hão preparado, pois que ha naquella ilha grandes e activos capitaes, e a afeição ás grandes vantagens mercantis, á imitação dos Inglezes seus visinhos, se augmenta de dia em dia.

(*Journal des Débates.*)

(*Do Diario do Governo.*)

(1) Tuberculo, planta leguminosa: arvore da America.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 1.º................7:764$857

Descarregaõ no dia 3.

Barca—*Thomas-Mellors*—mercadorias.
Hiate—*Duroc*—idem.

IMPORTAÇÃO.

THOMAS MELLORS, barca ingleza, vinda de Liverpool, entrada no corrente mez, consignada a Russell Mellors & C.ª, manifestou o seguinte:

135 taxas e 1 caldeira de ferro; a Johnston & Nasb.
82 toneladas de carvão de pedra, 4 caixas fazendas de linho, 2 ditas vinho, 7 ditas e 25 fardos fazendas de algodão, 1 caixa roupa, 2 fardos e 1 caixa fazendas de lãa, 1 embrulho amostras, 2 barris carnes, 4 lata queijo; a Russell Mellors & C.ª
74 gigos louça; a ordem.
80 barris manteiga; a Diogo Cockshott & C.ª
50 barris, 50 meios ditos manteiga; a Cals Junior.
39 barris manteiga; a José Pereira da Cunha.
80 barris manteiga, 52 fardos fazendas de algodão, 1 cadeira de ferro, 1 embrulho amostras, a Johnston Pater & C.ª
20 fardos fazendas de algodão; a James Crabtree & Companhia.
8 fardos fazendas de algodão, 1 embrulho amostras; a Deane Youle & C.ª
1 tina carne; a Harrisons & C.ª
1 embrulho livros; a A. T. Danou.
30 saccos pregos; a W. C. Cox.
25 toneladas cinza de Carvão, 5 feixes aço, 1 barrica ferragens, 1 feixe arame de cobre, 20 toneladas ferro bruto, 1 embrulho amostras; a C. Starr & C.ª
250 feixes de junco, a Purcel.
40 presuntos, 32 queijos, 4 banheiros, 1 barrica conservas, 1 dita arreios para cavallos, 3 colleiras para cavallos, 2 embrulhos toucinho, 1 dito escovas, 18 ditos barbante; a John Carroll & C.ª
1 barril carne; a W. E. Smith.
1 embrulho livros; a Jones Wynne & C.ª
1 dito amostras; a Ridgway & C.ª
1 dito ditas; a Jones Paton & C.ª
1 chapéo; ao Dr. Arbuckle.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 29 DO PASSADO.
Geral—2:307$646 Provincial—618$927

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 1.º

Capitania do Espirito-Santo, com escala pela ilha de Itamaracá, patacho brasileiro *Espirito Santo*, capitão Antonio Pedro da Silveira, em lastro.
Canal; brigue inglez *Gratia*, capitão Jolen Poloud, carga assucar.

Declarações.

COMPANHIA DE BEBERIBE.

A administração da companhia de Beberibe faz sciente aos Srs. accionistas, que em sessão de 20 do corrente resolveo espassar até o dia 20 de dezembro proximo futuro o recolhimento das prestações em atraso; e que, findo este prazo, perderáõ o direito d'accionistas todos aquelles, que não tiverem realisado as prestações de 60 por cento até agora exigidas, revertendo as suas entradas em beneficio da companhia, de conformidade com a disposição do artigo 9 dos estatutos. Adverte, outro sim, que não haverá prorogação do prazo, nem contemplação com pessoa alguma. Escriptorio da companhia, 24 de Novembro de 1845. —O secretario, *B. J. Fernandes de Barros.*

— A companhia de Beberibe convida á todos aquelles forros, ou captivos, que quizerem trabalhar de serventes nas obras do encanamento, que se achão actualmente executando em S. José do Manguinho, a se apresentarem ao administrador o Sr. Sá e Soura.

A COMPANHIA ITALIANA, VENDO
QUE NENHUMA PREPARAÇAÕ SE FAZ
NO
Theatro publico para festejar o dia de grande gala, Nascimento do
SENHOR DOM PEDRO II,
tem fixado faze-lo
HOJE, 2 DE DEZEMBRO
com um bellissimo espectaculo extraordinario, distrido da maneira seguinte:

Depois de uma ouvertura a toda orchestra, a Sra. Marietta Marinangeli cantará pela primeira vez o
Hymno nacional,
acompanhada de toda a companhia perante os
AUGUSTOS RETRATOS.

Para completar o divertimento será representada pela ultima vez a applaudidissima opera sentimental
Lucia de Lammermoor,
Drama tragico em tres actos do Sr. Cav. Donizetti.

O enthusiasmo deste respeitavel publico para festejar tal dia faz esperar a toda a companhia um numeroso concurso; a qual dobrará seus esforços para satisfazer completamente os illustres espectadores.

Na porta do theatro serão distribuidas gratuitamente as explicações da peça em lingoa portugueza.

Os bilhetes de camarote e platea, que ainda restão, vendem-se em casa do director da companhia, rua Nova, n. 7.

N. B. Esta representação será a 10.ª para os senhores assignantes.

Principiará as 8 horas e meia em ponto.

Avisos maritimos.

= Para o Acaracú, com escala pelo Ceará, segue viagem, até 10 do corrente, o hiate nacional *Maria Firmina*; ainda recebe alguma carga para qualquer dos portos: trata-se com o mestre, ou na rua da Cadeia do Recife, n 34.

— Para o Rio-de-Janeiro seguirá em breve o patacho *Felicidade*: quem no mesmo quizer carregar, ou embarcar escravos, póde tratar com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

= Segue viagem, por estes dias, para o Assú, o brigue brasileiro *Independente*, tendo já parte de seu carregamento prompto: quem no mesmo quizer carregar, ou transportar-se, falle com Manoel Alves Guerra Junior, ou na loja de cabos, de Francisco Mamede de Almeida.

— Para o Aracaty segue, até o dia 8 do corrente, a sumaca S.-*Antonio de-Padua*, por já ter quasi completo o seu carregamento; ainda recebe carga e passageiros: os pretendentes dirijão-se a rua do Vigario, n. 5.

— Para Genova sahe, no dia 7 do corrente, a polaca sarda *Roza*, a qual falta ainda uma muito pequena parte do seu carregamento: quem na mesma quizer carregar cousa de 30, ou 40 toneladas, ou ir de passagem, dirija-se a Nascimento Schaeffer & Companhia, na rua da Cruz, n. 45.

Leilões.

= James Halliday, estando proximo a retirar-se para Europa, fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, da mobilia da sua casa, consistindo em tudo quanto se faz necessario para o arranjo e adorno de qualquer outra, por ser completa, e alguma com pouco uso, e assim mais de muitas obras de prata fina, como sejão um lindo apparelho para chá e café, colheres e escrivaninha, &c.: quarta-feira, 3 do corrente, as 10 horas da manhãa, rua do Pilar, n. 135, primeiro andar, em Fóra-de Portas, defronte do arsenal de marinha.

— O corretor Oliveira fará leilão de grande variedade de fazendas inglezas, francezas e suiças, das qualidades proprias deste mercado, inclusive fitas, calças, &c.: quinta-feira, 4 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu escriptorio, rua da Cadeia.

Avisos diversos.

BENEFICIO
DE
MADAMOISELLE POPON.

Quando a beneficiada marcou o dia 8 do corrente para o seu concerto, não se recordou, que esse dia era de festa; mas como agora, além desta sua propria consideração, muitas pessoas lhe tenhão ponderado a impossibilidade, em que se acharião, de ir ao concerto naquelle dia, a beneficiada declara, que o seu concerto terá lugar no dia 9 do corrente.

A CARRANCA.

O n. 48 está a venda, e o n. 49 achar-se-ha á venda, as 3 horas da tarde, na praça da Independencia, livraria numeros 6 e 8.

O CLAMOR PUBLICO.

O n.º 65 acha-se a venda, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

– Manoel Antonio Alvares de Brito, não tendo podido pessoalmente despedir-se de alguns de seus amigos, pela rapida partida, que fez para o Rio-de-Janeiro, pede desculpa, e o faz pelo presente, offerecendo-lhes seu diminuto prestimo naquelle lugar

— Francisco de Paula Dias Fernandes retira-se para o Rio-de-Janeiro.

— Aluga-se um armazem com um grande quintal murado e plantado todo de capim, proprio para cavallariça, ou outro qualquer estabelecimento, na travessa do Martins, no bairro da Boa Vista: a tratar na rua do Aragão, n. 1, segundo andar.

— Um pequeno, de idade de 13 a 14 annos, de nome Luiz, natural da ilha de S. Miguel, caixeiro na esquina da travessa do Caldeireiro, desamparou a venda no dia 25 do p. p., pelas 4 horas da tarde, levando um pouco de dinheiro pertencente ao patrão, e foi visto na referida tarde nos Afogados, levando calças de riscado de algodão azul e bonete de panno: roga-se a qualquer pessoa particular, e mesmo autoridades, que delle souberem, o levem, ou mandem entrega-lo a rua larga do Rozario, n. 29, a João Jacintho Pereira Cabral, pessoa encarregada pelo pai do referido pequeno.

= João Antonio Coelho, mestre barbeiro, com tenda na rua estreita do Rozario, n. 19, faz sciente aos seus freguezes, que não deem em seu nome cousa alguma a seu discipulo João Pereira da Silva, que por nada se responsabiliza desta data em diante, por ter sahido de sua casa.

Casa da Fe'.

RUA ESTREITA DO ROZARIO, N. 43.

Não tendo sido possivel ao tesoureiro da loteria do theatro conseguir pelos seus esforços o andamento das rodas no dia 25 deste mez, como se havia marcado, pelo grande numero de bilhetes, que ficarão por se vender (que montou a mais de doze contos de réis); transferio o mesmo thesoureiro o andamento das rodas para o dia 18 de dezembro vindouro, infallivelmente. Torna de novo o cautellista da casa da Fé a convidar aos apaixonados deste interessante jógo a concorrerem com mais promptidão para a compra do resto dos bilhetes, e das suas cautellas, (que são poucas), a fim de que corrão as rodas no dia acima, e não se veja o digno thesoureiro na necessidade de tornar a transferir o andamento das ditas rodas para outra vez; vindo a ficar, por estes motivos, todas as loterias sem nenhum credito. Confia, pois, o cautellista da casa acima nos amantes deste interessante jógo a concorrerem com todos os seus esforços, para que se acreditem como dantes todas as loterias. Na mesma casa achaõ-se a venda bilhetes, meios bilhetes, e o resto das cautellas: a elles e a ellas. Na casa acima tem para se vender uma rica maqueira do Pará, com varandas de pennas, por preço commodo

Grande exposição publica
DOS TRABALHOS DE
DESENHO E PINTURA,
RUA D'APOLLO N. 20, PRIMEIRO ANDAR.

Joaquim Lopes de Barros Cabral, com aula de desenho e pintura na rua d'Apollo, convida aos habitantes desta provincia a virem visitar a sua aula, afim de poderem avaliar o adiantamento dos seus discipulos no curto espaço de cinco mezes, e para esse fim faz uma exposicção publica seis dias successivos, que começou no dia 30, e acabará no dia 6.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua larga do Rozario, n. 24: a tratar na mesma casa.

—Precisa-se de um feitor, que saiba enchertar e tratar do pomar: na Magdalena, estrada que vai para Torre, n. 78.

— Manoel Antonio Pinto da Silva tem para vender uma porção do melhor junco, que aqui tem vindo, assim como um rico sortimento de charutos em caixinhas, vindo ultimamente da Bahia, sendo regalia, meia regalia superfino, e de muitas mais qualidades, tudo por menos do que em outra qualquer parte, para se desoccupar o armazem: na rua da Cruz, armazem, n. 54.

— O romance completo do Judeo Errante, as Memorias de Laffarge, Methamorphose de Ovidio, as Escavações poeticas, a Livraria classica portugueza (13 tomos), as Vinte e cinco prisões do Sr. A. E. de C., quadros historicos de Portugal, Direito Mercantil, Postilla do commercio, Economia politica de Say Volnei, Danon: na rua da Senzala-Velha, armazem, n. 106.

Cavallos de aluguel, na Boa-Vista.

Na rua da Gloria, n. 89, ha para alugar cavallos gordos e bons, com arreios todos novos, e da melhor qualidade, tudo proprio para passeio: recebem-se tambem cavallos para se tratarem com todo o cuidado e esmero, por preço mais commodo do que se costuma: a tratar no mesmo lugar, ou com Francisco Xavier Pereira de Brito, na rua do Livramento, n. 36, segundo andar.

– Precisa-se de um bom amassador: na padaria da S. Cruz, junto ao sobrado.

= Faz-se todo o negocio com a padaria da rua da Gloria: a tratar atras da matriz da Boa-Vista, n. 22.

— Arrenda-se um sitio no lugar do Arraial, com casa bastantemente grande e vistosa, arvores de fruto, e baixa: a tratar na rua da S. Cruz, n. 38.

= Aluga-se a casa n. 54, na rua dos Copiares, com bastantes commodos; na rua da Aurora, n. 44.

— Aluga-se uma casa terrea com sufficientes commodos para grande familia, sita no pateo de S. Pedro, com portão para a rua de Hortas: a tratar na rua larga do Rozario, n. 30, segundo andar.

= Antonio Joaquim Vidal retira-se para Lisboa.

= Roga-se ao Sr. alferes da guarda nacional A. J. V., que venha pagar a quantia de 14$830 rs., que deve, ha mais de dous annos, na rua da Cadeia-Velha, n. 60. resto do fardamento para guarda nacional do esquadrão: e, não vindo dentro de 3 dias, verá seu nome por extenso nesta folha.

– H. Lambert, subdito francez, retira-se desta provincia para a Europa.

= Aluga-se o sobrado de um andar, n. 12, da rua da Calçada (antigamente Manoel Coco), com quintal e cacimba: a tratar na rua do Trapiche, n. 34.

= Na rua do Pilar, em Fóra-de-Portas, n. 122, precisa-se de um preto, mesmo de idade, para entregar pão até ao meio dia; e tambem se precisa de uma pessoa para o mesmo fim, e que entenda de padaria.

= Amaro Benedicto de Souza faz sciente a todas as pessoas, com quem tem relações commerciaes, que João José Mendes da Silva deixou de ser seu caixeiro desde o dia primeiro do corrente.

= Na padaria da rua Direita, n. 80, precisa-se de um caixeiro.

= Alugão-se 3 escravos proprios para trabalharem em algum sitio; na rua Nova, n. 8.

— Amanhãa, 3 do corrente, estará a venda no pateo da Cadeia, das 7 horas as duas da tarde, uma linda vacca com bezerro muito novo, que dá mais de meia canada de leite, pelo modico preço de 80$ rs.

= Empresta-se dinheiro sobre prata e ouro: na rua do Fogo, n 27, sotão.

— Empresta-se dinheiro sobre penhores de ouro e prata, a um e meio por cento; na rua Bella, n 37, primeiro andar.

– Quem precisar de uma ama parda, para ama de uma casa de homem solteiro, que sabe coser, cozinhar e engommar, dirija-se a rua dos Quarteis, n. 21.

– Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Queimado, n. 14, com bastantes commodos, pintado, ha pouco tempo: a tratar no segundo andar da mesma casa.

= Aluga se o armazem de porta larga, das casas de João José Carvalho Moraes, da esquina da rua da Aurora, que outr'ora servio de cocheira: a tratar na loja de João José Carvalho Moraes.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua Nova, n. 65: a tratar com Antonio Ferreira Lima, ou na venda que fica por baixo do dito sobrado.

= Aluga-se uma boa casa terrea na rua da Alegria da Boa-Vista, n. 6: a tratar na travessa do Veras, sobrado, n. 15

= Deane Youle & Companhia respondem ao annuncio de Joaquim Pereira Arantes, no *Diario* n. 265, sobre a compra das lojas da praça da Independencia, ns 11, 13 e 15, que os annunciantes são credores de João Bernardino de Sena, a quem pertence as ditas lojas, de uma lettra, que se acha em juizo, com sentença já dada; e de outra lettra, que se acha para vencer.

— Avisa-se ao Sr. Joaquim Pereira Arantes, que annunciou estar em ajuste para comprar a loja de calçado, sita na praça da Independencia, ns. 11, 13, 15, ou a outra qualquer pessoa, que intente comprar a dita loja, que se devem entender antes com Mesquita Dutra & C.ª, na rua do Brum, a bem do interesse dos mesmos compradores.

= Arrenda-se a casa do sitio do Araçá, com 5 viveiros de peixe em producção, e quintal sufficiente: a tratar com Manoel Luiz da Veiga, na rua da Madre-de-Deos, n. 36, primeiro andar.

= João Esteves da Silva vende o seu estabelecimento da rua de Apollo, ns. 28 a 30, da parte da maré, constando de escravos, canoas abertas e de conduzir agoa, e a propriedade com o seu terreno até baixa mar: a tratar no mesmo lugar.

— Aluga se metade de uma casa a uma pequena familia, que seja capaz: na rua do Caldeireiro, n 78.

= Na rua do Mundo-Novo, n. 60, engomma-se roupa com muita perfeição, e por preço muito commodo.

Compras.

= Comprão-se escravos de ambos os sexos, pretos, e pardos; agradando, pagão-se bem: na rua estreita do Rozario, n. 31, primeiro andar.

= Compra-se uma preta de nação, menos da Costa, de idade de 20 annos, pouco mais ou menos, sem vicios nem achaques de qualidade alguma, e que saiba cozinhar e engommar perfeitamente; a tratar com Fernando José Bragues ao pé do arco da Conceição.

— Compra-se uma cadeira de braços, sendo de jacarandá, ou de angico, e estando em bom uso: na rua de S. Rita, n. 20.

— Compra-se um mastro grande, que sirva para mastro de prôa de um navio de 270 toneladas, e que tenha dezoito pollegadas de diametro: na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

= Compra se uma mesa redonda de meio de sal, com gavetas e chaves, uma commoda de amarello, uma poltrona tambem de amarello, em bom uso, e que o preço seja acommodado; na rua das Larangeiras, sobrado de um andar, n. 2.

– Compra-se um moleque cozinheiro, sendo de bonita figura, e sem vicios; paga-se bem: na rua do Crespo, n. 9.

Vendas.

— Na rua Direita, sobrado de um andar, n. 56, vende-se a casa terrea da rua das Cinco-Pontas, n. 93.

— Na rua Direita, sobrado de um andar, n. 56, vende-se, por muito modico preço, a casa térrea da rua do Rangel, n. 49, com vinte e cinco palmos de frente, e setenta e sete de fundo, cozinha fóra, quintal murado, e outros muitos commodos, e que rende mensalmente 20$000 réis. Esta casa acha-se hypothecada; mas o hypothecario nenhum obice põe a sua venda.

RUA DO COLLEGIO,

Loja n. 1.

Vendem se superiores gravatas de setim preto a 500 rs.; casimiras, das mais modernas, a 1,200 e 1,400 rs. o covado; panno fino, preto e azul, a 2,500 rs.: meias de senhora a 280 rs. o par; chitas de todas as qualidades, de 120 a 300 rs.; madapolões, de 140 a 280 rs.; córtes de chitas de todas as qualidades, e do melhor gosto, superiores riscados francezes, á polka, a 360 rs. o covado; e outras muitas fazendas, já annunciadas neste *Diario*: na mesma loja acima.

= Vendem-se cortes de finissimas chitas a polka, e aveludadas, a 4$ rs.; lonas da Russia, n 1, a 880 rs. a vara; ditas n. 2, a 480 rs.: na rua do Crespo, n. 16, segunda loja para quem vem da rua das Cruzes.

— Vende-se a verdadeira potassa russiana da melhor e mais nova, que se acha neste mercado, a 250 rs. a libra, advertindo-se que se vende por este preço por se achar em barris grandes: em casa de J. J. Tasso Junior.

Rapé de Lisboa.

= Vende-se, na praça da Independencia, n. 4, chegado proximamente, a 4000 rs. o bote.

= Vende-se um pequeno sitio com casa de vivenda, muito fresco, a margem do rio, agoa de beber, até proprio para olaria, e com proporções para viveiro; vende-se por commodo preço, e até com prazo na metade do ajuste: na rua de Agoas-Verdes, n. 21.

= Vendem-se saccas de farinha de Magé, fina, a 4800 rs.; ditas de S. Matheus, a 4200 rs., e alqueire medido a 3800 rs.; gomma de engommar, a 10$ rs. o alqueire; arroz branco, a 2$ rs. a arroba; saccos novos de estopa, para farinha, ou milho, a 500 rs.: na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 19, deposito de farinha.

= Vendem-se cortes de finissimas cassa-chitas, de gostos muito modernos a polka, e chegadas ultimamente, a 4500 e 5$ rs.; ditos de chitas de listras enviesadas, e muito finas, a 4500, 4000 e 3500 rs.; cambraia lisa de vara de largura, propria para forro, a 320 rs.; dita muito fina com pequeno defeito, a 320 rs.; casimiras de algodão de quadros, a 480 rs. o covado; macedonia de quadros e listras, padrões escuros, a 480 rs., e outras muitas fazendas por barato preço: na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

Deposito de farinha.

= No armazem de porta larga do caes de Collegio, ha para vender farinha de mandioca de todas as qualidades, ensaccada, ou medida pela medida velha; assim como arroz pilado; tudo por menos preço que em outra qualquer parte: as pessoas, que quizerem grandes porções para embarque, teem a vantagem de poder receber a bordo do brigue *Phenes*: e no mesmo deposito se encarrega do despacho e embarque, e sempre tem embarcações com farinha no porto.

= Vendem-se cortes de cassa-chitas dos mais modernos gostos a polka; ditos de chitas aveludadas e de listras enviesadas; cortes de cambraias de quadros e listras de côres, tambem muito modernas, e por menos preço que em outra qualquer parte: na rua do Crespo, n. 8, loja de Campos & Maia.

NAVALHAS DA CHINA.

—Vendem-se as admiraveis navalhas de aço da China, que teem a vantagem de cortar o cabello sem offença da pelle, deixando a cara parecendo estar na sua brilhante mocidade: este aço vem exclusivamente da China, e só nelle trabalhão dous dos melhores e mais abalisados cutileiros da nunca excedida e rica cidade de Pekim, capital do imperio da China. —Autor Shore.

N. B.— He recommendado o uso destas navalhas maravilhosas por todas as sociedades das sciencias medico-cirurgicas, tanto da Europa como da America, Asia e Africa, não só para prevenir as molestias de cutis, mas tambem como um meio cosmetico: vendem-se unicamente na rua do Crespo, loja, n. 15.

— Vendem-se velas de carnaúba, a 280 rs. a libra: na rua do Rangel, n. 52.

= Na loja do Passo, esquina da rua do Collegio, com frente para o arco de S Antonio, vendem-se lenços de soffrivel seda, e boas côres, pelo diminuto preço de um cruzado cada um: e bem assim cortes de vestido de lanzinha, padrões de Roberto do Diabo, com 15 covados cada um, e côres fixas, pelo modico preço de dous mil e oito centos e oitenta réis: a sobredita fazenda não tem avarias nem defeito algum, e torna-se assás recommendavel pelo barato preço, por que he vendida. (*)

(*) Por pedido do autor deste annuncio, vai elle paginado como está.

= Vende-se sal de Lisboa, a bordo da escuna portugueza *S. José*: a tratar com Nascimento Schaeffer & Companhia.

— Vende-se uma barretina de pello, com apparelho, uma pluma, cordões, uma dita de oleado, talins e canana; na rua do Nogueira, n. 27.

— Manoel Antonio Pinto da Silva tem para vender uma porção do melhor fumo que aqui tem vindo: no seu armazem da rua da Cruz, n. 54.

Pela medida velha

vende-se farinha, chegada ultimamente de S. Matheus, de superior qualidade, e por menos do que em outra qualquer parte, á bordo do patacho *Venus*, defronte do caes do Collegio, e na rua da Cruz, n. 54, a faller com Manoel Antonio Pinto da Silva.

— Vende-se cacáo preparado de superior qualidade; um apparelho de tampas de metal para pratos, facas, garfos, e colheres de diversos tamanhos, de prata, tudo obra bem trabalhada, e por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

= Vendem-se bengalas de bom gosto, com castões elegantes, tanto de canna da India, como mais inferiores; na rua da Cruz, armazem, n. 48.

= Vendem-se 200 garrafas de vinho velho, o melhor possivel, tendo mais de 16 annos, bom para quem tem bom gosto, principalmente para os amantes da festa; no pateo da S. Cruz, botica do Gameiro.

= Vende-se uma parda, que lava, cozinha e sabe tratar de meninos, por preço commodo; na rua da Praia, n. 32.

= Vende-se uma venda sita na ribeira da Boa-Vista, muito bom local, e com muito poucos fundos; na rua da Cruz, em casa de João Evangelista da Costa e Silva & Companhia, n. 52.

Rua do Trapiche, n. 40.

Uma factura de relogios de ouro, obra fina, nova, e de bom gosto, manufacturada em Londres expressamente para este mercado, por autor perito e conhecido; adverte-se, que se vende um por um, e para dar maior extracção por preço baratissimo, e entrega-se só por dinheiro.

= Vende-se um preto de nação, de idade de 35 annos, purgador de assucar, e cozinha o diario de uma casa; na rua da Cruz, venda, n. 51.

= Vende-se potassa americana, ultimamente chegada, em barris pequenos; meias barricas de farinha gallega; lenços de seda; setim de Macáo; tudo por preço commodo: em casa de Matheus Austin & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

= Vende-se uma corrente de relogio; 2 trancelins; duas estrellas para official; um collar; 4 cordões; uma moeda guarnecida; 8 botões de punho; duas cruzes; 4 botões de abertura; 2 annellões; 3 relogios; tudo de ouro e sem feitio; 40 colheres de prata; duas ditas de tirar assucar; uma caixa para rapé; pratos, a 880 rs. a duzia; copos, a 100 e 120 rs.; feijão mulatinho; cera amarella, a 240 rs. a libra; e outros muitos objectos de venda por preço commodo: na rua do Rangel, n. 11.

= Vende-se, por muito commodo preço, um preto muito prestavel para o serviço de um sitio; um mulatinho, de 9 annos, que tambem se troca por uma parda, que saiba fazer o serviço de uma casa, voltando-se o que for justo; muito boa carne salgada do sertão, optima para engenhos, he igual a do Ceará; vende-se em conta: na rua da Cruz, n. 3.

= Vende-se um terreno na Capunga, com 40 palmos de frente, proprio para se edificar uma casa, por ser em bom lugar; na rua da Concordia, armazem, n. 4.

= Vende-se uma escrava, de 18 annos, de bonita figura, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão, cose para pretos, muito habil para todo o mais serviço de uma casa, e he muito carinhosa para crianças; na rua do Livramento, sobrado de um andar, n. 19.

= Vende-se uma preta de nação Angola, de 18 annos, com principios de costura, lava de sabão, e he quitandeira, por preço commodo; na rua das Cruzes, n. 41, segundo andar.

= Vendem-se 12 escravos de nação, de idade de 20 a 24 annos, de bonitas figuras, entre elles 3 molecotes, de 14 a 20 annos, muito lindos; sendo um bom cozinheiro, um dito bom canoeiro, duas escravas, de 14 a 18 annos, muito lindas, e optimas para todo o serviço, uma parda, de meia idade, cose, engomma e cozinha, duas escravas de nação, de meia idade, cozinhão e lavão de sabão e varrella, por preço commodo: na rua Direita, n. 3.

= Vende-se um cavallo preto, gordo, bastante bonito, novo, e com todos os andares; nas Cinco-Pontas, n. 71.

= Vendem-se as admiraveis navalhas de aço da China, que teem a vantagem de cortar o cabello sem offença da pelle, deixando ficar o rosto parecendo estar na sua brilhante mocidade: este aço vem exclusivamente só da China, e só nelle trabalhão dous dos mais abalisados cutileiros da rica cidade de Pekim, capital do imperio da China; na rua dos Quarteis, n. 22, loja de miudezas de Victorino & Guimarães, segunda loja para quem vai da rua do Cabugá.

Rua Direita, N. 9.

—Vendem-se saccas com alqueire de superior farinha, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

– Vende-se cal branca, e sola da matta, de superior qualidade, tanto a retalho como em porção, por preço commodo; na rua da Praia, n. 7.

= Vendem-se chicotes para carrinho e de mão, de boa qualidade; na rua da Cruz, armazem, n. 48.

= Vende-se um cavallo melado, muito novo, com alguns andares, por preço commodo; nas Cinco-Pontas, n. 71.

= Vende-se um armazem de carne, em bom lugar, o qual tem commodos para se morar; o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar no mesmo, na rua da Praia, n. 31.

= Vende-se um preto de meia idade, por 150$ rs., bom para trabalhar e botar sentido a um sitio; 6 ditos moços, para todo o trabalho; 6 escravas com boas habilidades, duas são recolhidas, cosem, engommão, e cozinhão; duas ditas boas quitandeiras; duas pardas moças, uma he boa mucama: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

= Vende-se azeite doce, a 360 rs. a garrafa; oleo de linhaça, em botija, a 1900 rs. o galão; farinha de araruta, a 240 rs a libra; macarrão, a 200 rs. a libra, taneri; farinha do Maranhão, a 120 rs.; cevada, a 120 rs.; cevadinha, a 160 rs.; chá hysson, a 2400 rs.; dito ciquim, a 1600 rs.; vinho da Figueira, a 240 rs. a garrafa; banha de porco, a 320 e 400 rs.; e todos os mais generos por preço commodo: no pateo do Terço, venda n. 7.

= Vendem-se sophás de angico, de muito bom gosto; cadeiras de diversos moldes; bancas; marquezas; camas; commodas de angico; ditas de amarello; toucadores; cadeiras para meninas, bancas de meio de sala; puchadores e botões para gavetas; tudo por preço commodo: na rua da Camboa-do-Carmo, n. 8.

= Vendem-se meias de seda preta, de peso, para senhora e meninas; sapatos para ditas, de duraque preto e de côres, e de lustro; butes, botins e sapatos de lustro e bezerro para homem e meninos; botinas de duraque com ponta de lustro para meninos e meninas; barretes para padre, singelos e dobrados, meias e luvas de lãa para doentes; rapé de Lisboa, a 4$ rs.; frascos com calda de tomates: na rua da Cadeia, n. 15, loja do Bourgard.

= Vende-se salitre refinado, em barris de 112 libras; em casa de Mc. Calmont & Companhia.

= Vende-se champagne, marca cox; em casa de Mc. Calmont & Companhia.

= Vendem-se garrafas pretas vasias, em gigos; na rua da Cruz, n. 10

= Vendem-se charutos regalia e meia regalia, e de outras qualidades, em caixas e meias caixas; no caes da alfandega, armazem grande defronte da escadinha.

= Vendem-se 3 cordões; 4 pares de brincos; uma gargantilha; 3 annelões de ouro; todas estas obras são novas, e de lindo gosto; 3 libras de prata velha, sem feitio; na rua Bella, n. 37, primeiro andar.

= Vende-se uma toalha de bretanha, aberta de lavarinto, por preço commodo; na rua Direita, n. 32.

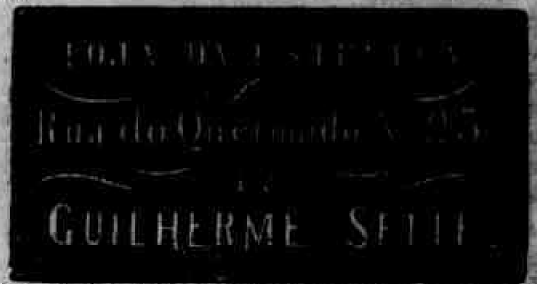

Vendem-se chapeos antigos de todas as qualidades, brancos e pretos de castor, massa, merinó e francezes, a 2$, 3$ e 4$ rs. cada um.

= Vende-se um porta-licor em sua competente caixa de faia envernisada, muito boa obra, por preço muito commodo: na rua de Hortas n. 62.

= Vende-se potassa russiana, nova, e superior; cal virgem de Lisboa, mais barato que em outra qualquer parte: na rua de Apollo, n. 18.

— Vende-se, por preço razoavel, uma casa terrea, bem construida, e com bastantes commodos, sita na rua da Alegria; na rua da S. Cruz, n 38.

Attendão para o que he bom!

— Vendem-se correntes de ouro para relogios, de muito bom gosto, e modernas, proprias para os cavalleiros do grande tom (a polka), maximo no presente tempo de festa, em que vigora mais o luxo; na rua Velha, casa terrea, n. 26.

—Vende-se uma padaria na rua da Senzalla-Velha, n. 84, com escravos, e tudo quanto lhe pertencer, a dinheiro, ou na falta, como esta venda he para pagar a dous Srs. credores, no caso do comprador se querer convencionar com os ditos Srs., todo o negocio se fará: a tratar na mesma padaria.

= Vendem-se duas caixinhas de ferros para cirurgia, por preço commodo; na rua do Queimado, n. 14, segundo andar.

= Vende-se uma venda, com commodos para familia, quintal e cacimba, muito afreguezada, e com os fundos que o comprador quizer, na Passagem-da-Magdalena, n. 13: a tratar na mesma venda.

= Vende-se um carrinho de duas rodas, em muito bom estado; e um cavallo muito bom para carro: na rua estreita do Rozario, n. 43, segundo andar, das 6 as 9 horas e meia da manhãa.

= Vende-se um preto crioulo, de idade de 20 annos, bom official de sapateiro, e de bonita figura, optimo para pagem, ou para qualquer outra occupação; um dito de 30 a 40 annos, bom para o serviço de campo, ou qualquer outro de rua e casa, sem vicio algum, e por preço commodo; na praça da Independencia, n. 2.

= Vende-se um bom cavallo para carro, muito novo, manteudo, muito manço, e sem achaques; tambem se dá a contento; na rua Bella, sobrado, n. 37.

= Vendem-se os escravos seguintes: uma preta de Angola, de 19 annos, cozinheira e lavadeira; uma preta cozinheira, cose e lava; um casal de escravos de nação, com uma cria, proprios para campo; dão se mais em conta por serem para liquidação: na Lingoêta, becco do Torres, n. 4.

Em primeira mão.

= Vende-se cera em velas da melhor fabrica do Rio; colla da Bahia, as arrobas; vinagre de vinho tinto superior, a 500 rs. a canada velha: na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

Escravos Fugidos.

— Fugio, no dia 27 do p. p., um pardo, baixo, grosso do corpo, com os cabellos de caboclo, bem preto; levou camisa e calças de algodão da terra, chapeo de palha, falla muito descançada, de nome Manoel; veio do sertão do Ceará: quem o pegar, leve ao trapiche novo, ou em S. Amaro, que será gratificado.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1845